



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 142/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **OZIEL ALMEIDA DE SOUZA**

Quadro de pessoal...: Comissionado,
Cargo de: Coordenador do Censo Escolar,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de: 08 de março de 2023
Destino.....: Altamira/PA,
Objetivo da Viagem.: O servidor participar da reunião de trabalho da 2º ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2022-MOVIMENTO E RENDIMENTO.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de março de 2023.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2023.

Oziel Almeida de Souza
CPF: 674.844.172-20
RG n° 3052386 SSP/PA

Antônio Presbítero dos Santos
Secretário Interno
DECRETO Nº 010/2021